MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

Visita de Sua Santidade, o Papa Francisco, à Cova da Iria, Fátima

Turnos – dias 12, 13 e 14 de maio de 2017 – Comarca de Leiria

Prevenindo a possibilidade da ocorrência de quaisquer conflitos e a prática de fenómenos de incidência criminal e precavendo, por parte do Ministério Público, uma intervenção rápida, adequada e eficaz, aliás, na sequência de instruções hierárquicas, o Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Leiria determinou o seguinte:

- Face à tolerância de ponto concedida pelo Governo para o **dia 12 de Maio de 2017**, e atento o Despacho proferido pela Senhora Ministra da Justiça, onde se determina, além do mais, que "Deve ser assegurado nos tribunais, no dia 12 de maio de 2017, todo o serviço urgente a que se refere o n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, nomeadamente na lei da organização do sistema judiciário, no Código de Processo Penal, na lei de cooperação judiciária internacional em matéria penal, na lei de saúde mental, na lei de proteção de crianças e jovens em perigo e no regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional", o respetivo serviço urgente ou de cariz inadiável, que, porventura, possa surgir nesse âmbito, será assegurado pelos Magistrados colocados nas respetivas Procuradorias/Secções do DIAP que se encontram de turno semanal para igual dia, designadamente em Alcobaça, Caldas da Rainha, Figueiró dos Vinhos, Marinha Grande, Nazaré, Peniche, Pombal e Porto de Mós;

- O serviço de turno nestes dias para a comarca de Leiria, Zona A, que abrange os municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Pombal e Pedrógão Grande, será assegurado, conjuntamente e por forma a consensualizar, pela Procuradora da República Coordenadora do DIAP de Leiria e por dois Procuradores-Adjuntos, ambos colocados no DIAP de Leiria, sendo um deles o elemento comarcão de contacto com a Rede Judiciária Europeia. E turno, que assim se vê reforçado, terá o seu início às **00H00 do dia 12 de Maio (Sexta-feira) e terminara às 12H00 do dia 14 de maio** (Domingo).